

INDICAÇÃO Nº. 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORA: Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi

ASSUNTO: Indica instalação de faixa de pedestres.

Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, com base nos dispositivos legais previstos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, recomendar a Vossa Excelência, após a devida consulta ao Douto Plenário, a consideração e, se possível, que seja estudada a viabilidade de instalar uma faixa de pedestres devidamente sinalizada em frente ao Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

A falta de uma faixa de pedestres pode representar um risco para os pedestres que frequentam o velório, especialmente em momentos de grande movimentação, como funerais e visitas de condolências. Além disso, a presença de uma faixa de pedestres facilitaria a travessia da via, garantindo um deslocamento mais seguro para os pedestres, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Essa medida não apenas promoveria a segurança dos pedestres, mas também demonstraria o compromisso da administração municipal com a melhoria das condições de tráfego e acessibilidade em nossa cidade.

Agradeço antecipadamente sua atenção a esta sugestão e espero que ela possa ser considerada em benefício de todos os cidadãos.


Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Vereadora